



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.041/2021-GAP

Resposta do Executivo 171/2021

Protocolo 33022 Envio em 23/11/2021 16:55:49

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 388/2021-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a abertura de uma Rua com definições de greide, na área próximo a linha férrea, na Vila Affine, de acordo com o Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, informamos o seguinte que a área relacionada trata-se de um lote de propriedade particular e a abertura de rua deve ser realizada somente em virtude de loteamento legalizado nos termos da legislação federal e municipal que tratam do parcelamento de solo urbano.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/mfr
OF

